



DECRETO Nº 4.337 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA
MARIA LAIANE DANTAS FRANCELINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado, em 12 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento da criança **Maria Tereza Barbosa Dantas**, nascida em 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pelo Complexo Hospitalar Manoel André, que determina o afastamento da servidora pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 05 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora **MARIA LAIANE DANTAS FRANCELINO**, matrícula nº **10001077**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença-Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, com remuneração integral, a contar de **05 de maio de 2026**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O período da licença compreenderá o intervalo de **05 de maio de 2026 a 01 de setembro de 2026**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento, salvo ulterior disposição legal.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e o Departamento de Recursos Humanos adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **05 de maio de 2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL, em 04 de agosto de 2026.



EDILZA ALVES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 04 de agosto de 2026 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fê.


TAINÁ DOS SANTOS MENDES MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO